



Gestão 2021 / 2024

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **FÉRIAS** aos Servidores Municipais no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, conforme descritos abaixo.

Rosimeiry Aparecida Rubio	Enfermeiro (a)	10/2020 a 10/2021
Luciane Maria de Carvalho	Cirurgião Dentista	02/2020 a 02/2021
Silvana Vieira	Agente Com. Saude	06/2020 a 06/2021
Lessandra Ramos Teodoro	Agente Com. Saude	02/2020 a 02/201
Luciana Maria dos Santos	Agente Com. Saude	02/2020 a 02/2021
João Luiz Atanazio Camargo	Agente Com. Saude	01/2020 a 01/2021
Elvis Perez	Agente Com. Saude	01/2020 a 01/2021
Rosangela Teodovski	Agente Com. Saude	01/2021 a 01/2022
Lucineia Rodrigues Santos	Rec. Atendente	11/2019 a 11/2020
Mirian Pinheiro Santos	Tec. Enfermagem	02/2019 a 02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de dezembro 2021

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal